



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (PIBIC/PIVIC)

EDITAL COMPLEMENTAR - N° 03/2020 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PICT

Torna público o critério de desempate na classificação dos projetos de pesquisa inscritos no Edital N° 01/2020, por meio de Edital Complementar, conforme previsto do item 15.4 do Edital N°01/2020, e dá outras providências.

1 Das disposições preliminares

Considerando que o Edital N° 01/2020 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PICT, prevê, no item 15.4, a possibilidade de publicação de Editais Complementares, a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – CEPEG, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o presente Edital.

2 Do critério de desempate

2.1 Havendo empate na classificação dos projetos de pesquisa aprovados, o critério de desempate será o maior coeficiente de rendimento acadêmico do aluno vinculado ao projeto de iniciação científica, conforme informado pelo professor-pesquisador proponente do projeto.

3 Dos projetos excedentes

3.1 De acordo com o item 15.6 do Edital N° 01/2020, os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o Colegiado de Coordenação da CEPEG.

3.2 O professor-pesquisador que teve projeto classificado como excedente poderá solicitar, por meio de requerimento, o desenvolvimento do projeto de pesquisa, que será analisado pela CEPEG e Diretoria Acadêmica.

Colatina, 16 de julho de 2020.

Prof^a. Dr^a. Tatiani Belletini dos Santos
Coordenadora da CEPEG